



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/97.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Fitotecnologia, da Professora Assistente VALDEREZ PONTES MATOS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.06755/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 06 de outubro de 1989, o Título de Doutor em Fitotecnologia, da Professora Assistente - Nível 1 VALDEREZ PONTES MATOS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=